



UFAM

BOLETIM UFAM

080ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/10/2023

PORTARIA Nº 1936/2023 – GR, de 04 de Outubro de 2023.

Art. 1º. RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 336/2023. **Presidente:** Daivison Trindade de Oliveira - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1660059. **Membros:** Marilena de Araujo Silva - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1106762. Marcionei Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/ SIAPE nº 2374236. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.